

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0201/2026

Em, 25 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 394,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1004	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000361	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	394,00

Total da Ação 394,00

Total da Unidade Orçamentária 394,00

Total de Suplementações 394,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 394,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1004	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000369	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	394,00

Total da Ação 394,00

Total da Unidade Orçamentária 394,00

Total de Anulações 394,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 394,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MAYOR
Prefeito